

PORTARIA N.º 006/2018/CASA CIVIL

Designa colaborador para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto, dos contratos abaixo.

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 71, II da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO que cabe a este órgão, nos termos do disposto nos artigos 67 da Lei nº. 8.666/93, e artigo 99, §3º e incisos do Decreto Estadual nº 840/2017, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato celebrado através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos da Casa Civil abaixo discriminados:

Nº Cont.	Credor	Vigência	Fiscal	Fiscal Substituto
012/2017	LM ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA	12/06/2017 a 11/06/2018	Angela Cristina Nascimento	Fernanda Pereira Simeone
024/2017	ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - EPP	04/09/2017 a 03/09/2018	Angela Cristina Nascimento	Fernanda Pereira Simeone

Art. 2º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 29 de janeiro de 2018.

Max Joel Russi

Secretário Chefe da Casa Civil